

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00045/2012 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)**

"Concede Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores em Processamentos de dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - Sindpd.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores em Processamentos de dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo, em virtude dos relevantes serviços prestados à Cidade bem como pela luta em benefício dos trabalhadores.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2012. Às Comissões competentes."